

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 466/2005 de 3 de Maio de 2005

1 - Faz-se público que, por despacho da Directora Regional de Turismo de 21 de Março de 2005, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho, para provimento de um lugar **de assessor** da carreira técnica superior, área de economia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro.

2 - De acordo com o Despacho Conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e do Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se saber que:

“Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - A validade do concurso finda com o provimento do lugar que determina a sua abertura.

5 - O local de trabalho é na sede da Direcção Regional de Turismo, na Horta, e o vencimento corresponde ao escalão 1, índice 610 (€1934,68), de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - Podem ser opositores ao concurso os técnicos superiores principais, com pelo menos três anos de serviço efectivo na categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e provas públicas de apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri, que será facultada aos candidatos que o solicitem.

9 - As candidaturas devem ser apresentadas no prazo estipulado no ponto 1 deste aviso, através de requerimento endereçado ao presidente do júri, e entregues directamente ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, para:

Presidente do júri

Direcção Regional de Turismo

Apartado 63

9 901-997 Horta

10 - Os requerimentos devem conter, no mínimo:

a) A identificação completa do candidato (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo concorrente;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas.

12 - É dispensada a apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, quando se trate de funcionários da Direcção Regional de Turismo.

13 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 - A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada na sede da Direcção Regional de Turismo; depois de homologada, a acta que conterá a lista de classificação final será notificada aos interessados, por via postal.

15 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Jorge Manuel Goulart Leal, assessor principal.

Vogais

efectivos: Conceição Maria Statmiller Soares Machado Lourenço, Chefe de Divisão que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos;

Lomelino Manuel Sousa Pinheiro, assessor.

Vogais

suplentes: Maria Manuela Lara Lopes da Cunha, Chefe de Divisão;

Lúcia de Jesus dos Anjos Rodrigues, Assessora.

8 de Abril de 2005. - O Presidente do Júri, *Jorge Leal*.